



Primeiro Termo de Retificação ao Contrato Nº 3101.4028/2024, celebrado em 15 de outubro de 2024, na forma abaixo.

Por este Primeiro Termo de Retificação ao Contrato Nº 3101.4028/2024, celebrado em 15 de outubro de 2024, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo de Retificação ao Contrato supracitado, cujo objeto trata-se da: “CONCESSÃO para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DONA LINDU, no Município do Recife (PE), regido pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021, pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, e demais normas correlatas a ambos aplicáveis.”, a retificação no Contrato, conforme abaixo:

Em todo o Contrato:

Onde se lê:

AQUI É BRASIL PARQUES LTDA, líder do CONSÓRCIO, com sede na Avenida BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 277 SALA 01 / SALA 01 - Bairro: Bela Vista, SAO PAULO - SP CEP 01317-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.476.347/0001-05, ora representada por seu Sócio-Administrador, José Augusto Pereira Aragão, portador da Cédula de Identidade nº 35.700.762-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 380.609.438- 12;

Leia-se:

VIVA PARQUES RECIFE ZS S.A., CONCESSIONÁRIA, com sede na Avenida República do Líbano, nº 251, 14º andar, SL. 1415, Torre C, Empresarial Rio Mar Trade Center, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51110-160, inscrita no CNPJ sob o nº 57.084.369/0001-47, ora representada por seu Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Augusto Pereira Aragão, portador da Cédula de Identidade nº 35.700.762-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 380.609.438- 12; por seu Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo, Sr. Daniel Silvano Tavares, portador da Cédula de Identidade nº 06.743.559-97 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 793.761.005-06; por seu Conselheiro do Conselho de Administração, Sr. Ricardo Neves Baptista Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 5.634.370 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 053.408.124-05; por seu Conselheiro do Conselho de Administração, Sr. Luiz Filipe Figueirêdo Belo Batista, portador da Cédula de Identidade nº 6361010 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 073.904.284-06; por seu Conselheiro do Conselho de Administração, Sr. Bruno da Silva Rêgo, portador da Cédula de Identidade nº 3.659.873 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 819.681.244-20.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a tempestividade da publicação deste Termo de



Retificação no PNCP.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n°. 8.666/93.

Recife, 24 de outubro de 2024.

FELIPE MARTINS
MATOS:0727880
3497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2024.10.24
16:49:18 -03'00'

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
PODER CONCEDENTE

DANIEL SILVANY TAVARES

Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo - VIVA PARQUES RECIFE ZS S.A.
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF/MF n°. _____

CPF/MF n°. _____